



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 12/2023

Nomeia membros de comissões especial para cumprimento do art. 215, § 5º do Regimento Interno da Câmara – Tribuna Livre de 07 de novembro de 2023, 19º Reunião Ordinária da Câmara.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 215 do regimento interno;

CONSIDERANDO o teor da comunicação realizada em Tribuna Livre realizada em 07/11/2023;

CONSIDERANDO a designação realizada pela Mesa Diretora da Câmara, conforme declarado na 19º Reunião Ordinária da Câmara, ocorrida no dia 07 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria elenca os membros da comissão especial para cumprimento do art. 215, § 5º do Regimento Interno da Câmara – Tribuna Livre de 07 de novembro de 2023, 19º Reunião Ordinária da Câmara.

Parágrafo único: A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria ou até o término dos trabalhos, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Ver. José Ricardo Diniz – Presidente;
- b) Ver. Gilberto da Silva – Vice-Presidente;
- c) Ver. Silvonei Messias Gonçalves – Secretário

II – Suplentes

- a) Ver. Antônio Lemes Gonçalves – 1º Suplente;
- d) Ver. Luiza Helena Marques – 2º Suplente;



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

e) Jefferson Hernando da Silva – 3º Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 07 de novembro de 2023.

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara